



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS

CONTRATO Nº 023-21PE-FMS

MARIA MOREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **023-21PE-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 30 janeiro de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA